



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.188**

**Realiza Remanejamento no valor de R\$ 528.236,72 as dotações do Município de SÃO LOURENÇO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 3739, 09 de maio de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 528.236,72 (quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE -----R\$ 528.236,72

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 528.236,72

Total da Unidade 05 ----- R\$ 528.236,72

Total da Instituição 02 -----R\$ 528.236,72

**Total Geral Acrescido -----R\$ 528.236,72**

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 02 - SECRETARIA LEGISLATIVA

1.01.02.01.271.0103.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA -----R\$ 200.000,00

1.01.02.01.031.0103.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO DOS  
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL -----R\$ 40.000,00

1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.04.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA  
CÂMARA MUNICIPAL -----R\$ 100.000,00

1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA  
CÂMARA MUNICIPAL -----R\$ 50.000,00

1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA  
CÂMARA MUNICIPAL -----R\$ 100.000,00

1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA  
CÂMARA MUNICIPAL -----R\$ 38.236,72

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

---

**DECRETO Nº 10.188**

**Folha 02**

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	-R\$ 528.236,72
Total da Unidade 01 - - - - -	R\$ 528.236,72
Total da Instituição 01 - - - - -	-R\$ 528.236,72
<b>Total Geral Anulado - - - - -</b>	<b>-R\$ 528.236,72</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 09 de junho de 2025.

**Walter Jose Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade